CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 109 / 05
CM-PALMITAL 06 / 04 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2005.

DISPÕE SOBRE A LEITURA DO PAI NOSSO, ANTES DO INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica instituída a oração do Pai Nosso, após a leitura de um versículo bíblico, antes da abertura das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Palmital.

§ 1º - Portanto, orem assim:

Pai nosso que estais nos céus!
Santificado seja o Vosso nome.
Venha a nós o Vosso Reino;
Seja feita a tua vontade,
Assim na terra como no céu.
O pão nosso de cada dia
Nos daí hoje.
Perdoa as nossas dívidas,
Assim como nós perdoamos
aos nossos devedores.
E não nos deixeis cair em tentação,
mas livrai-nos do mal,
porque teu é o Reino, o poder e a
glória para sempre. Amém.

AS COMISSÕES DE: Justiça, Legislação e Redação
C. M. Palmital em 06/04/05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

§ 2º - A oração do Pai Nosso poderá ser feita pela mesma pessoa que procedeu a leitura do versículo bíblico, a critério da Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de abril de 2005.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 12 e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 20/04/05

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares:

A Oração do Pai Nosso, estabelecida no artigo 1º, é de suma importância vez que tratamos, em cada sessão, de assuntos e projetos importantes para a vida do nosso município. Iniciando-se a sessão com a "Proteção de Deus", após a oração do Pai Nosso, certamente teremos orientação espiritual para discutirmos e deliberarmos os projetos e outras matérias que possam ajudar no dia-a-dia da nossa população.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores à aprovação do presente projeto.

"Deus me concede falar segundo seus desejos e ter pensamentos dignos dos dons que recebi, pois ele é o guia da sabedoria e também quem corrige os sábios" (sabedoria cap. 7, vers. 15)

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de abril de 2005.

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador